

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL |
| <b>Conta origem:</b>  | 1529 / 003 / 00000245-7          |
| <b>Conta destino:</b> | 2940 / 013 / 00024015-8          |

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | BRUNO DE ALENCAR LARA |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 950,00            |
| <b>Identificação da operação:</b> | CONTABILIDADE         |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 03/05/2019          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 03/05/2019 08:43:17 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00030888         |
| <b>Chave de segurança:</b> | CUH99KRFC1MWVPUQ |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
229

|                        |                     |                          |          |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 02/05/2019 11:05:12 | Competência              | 2/5/2019 | Código de Verificação | 571981387     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |          | Local de Prestação    | CONTAGEM - MG |

|                   |   |                     |            |           |                               |
|-------------------|---|---------------------|------------|-----------|-------------------------------|
| Razão Social Nome | BRUNO DE ALENCAR LARA ME  |                     |            |           |                               |
| Nome Fantasia     |   |                     |            |           |                               |
| CNPJ/CPF          | 10.407.826/0001-23  | Inscrição Municipal | 1298770015 | Município | BETIM - MG                    |
| Endereço e Cep    | AVENIDA BELO HORIZONTE ,190 - JARDIM TERESÓPOLIS CEP: 32681-505 |                     |            |           |                               |
| Complemento       | LOJA  | Telefone            | 31335186   | e-mail    | contabilidadelara@hotmail.com |

|                   |  |                     |  |           |               |
|-------------------|--|---------------------|--|-----------|---------------|
| Razão Social Nome | ASS COM FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO        |                     |  |           |               |
| CNPJ/CPF          | 23.850.860/0001-10                             | Inscrição Municipal |  | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e Cep    | RUA SANTA CRUZ ,205 - ESTALEIRO CEP: 32050-353 |                     |  |           |               |
| Complemento       |  | Telefone            |  | e-mail    |               |

Honorários 04/2019

*Recebemos  
em 03 de 05 de 2019  
Sobrenome*

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

|     |        |      |        |          |
|-----|--------|------|--------|----------|
| PIS | COFINS | IRPJ | NSS/RS | CSL (RS) |
|-----|--------|------|--------|----------|

|                             |        |                                |                                |                 |
|-----------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços - R\$    | 950,00 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços - R\$       | 950,00          |
| (-) Desconto Incondicionado |        | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |        | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00   | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 950,00          |
| Outras Retenções            |        | Opção Simples Nacional         | (%) Alíquota %                 | 3,50            |
| (-) ISS Retido              |        | 2 - Não                        | ISS a reter                    | ( ) Sim (X) Não |
| (-) Valor Líquido - R\$     | 950,00 | Município de Destino           | (-) Valor do ISS - R\$         | 33,25           |
|                             |        | 2-Não                          |                                |                 |

**Avisos**  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [Betim.ginfes.com.br](http://Betim.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10407826/0001-23  
**Razão Social:** BRUNO DE ALENCAR LARA  
**Endereço:** AV LONDRES 140 SL 106 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32340-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2019 a 16/05/2019

**Certificação Número:** 2019041702443451334660

Informação obtida em 02/05/2019, às 12:31:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 167688363/2019

Expedição: 13/02/2019, às 09:05:18

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.407.826/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO DE ALENCAR LARA - ME**  
CNPJ: 10.407.826/0001-23

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 111 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:42:36 do dia 20/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: 573F.7D8C.3F40.B82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro, CNPJ: 23.850.860/0001-10, situado: a Rua Santa Cruz, nº 205, Bairro: Estaleiro, Contagem/ MG, CEP: 32.050-353.

**CONTRATADO:** Bruno de Alencar Lara, CNPJ: 10.407.825/0001-23.

As partes acima identificadas, a partir de agora chamadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela disposição seguinte:

### **1. OBJETO DO CONTRATO**

É objeto do presente contrato a prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos serviços de contabilidade (contábil, departamento de pessoal, departamento fiscal, legalizações, emissão de certidões, emissão e renovação de alvarás e consultoria empresarial).

### **2. PERÍODO DO CONTRATO**

Início do contrato 02/01/2019.

Término indeterminado.

### **3. VALORES**

Valor mensal de R\$: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma.

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
Contratante